PÁGINA PRINCIPAL REGULAMENTO INSCRIÇÕES NOTÍCIAS HISTÓRICO FALE CONOSCO

Regulamento

▶ 1. OBJETIVO

O Prêmio FINEP de Inovação foi criado para reconhecer e divulgar esforços inovadores realizados por empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs e inventores brasileiros, desenvolvidos no Brasil e já aplicados no País ou no exterior.

As empresas e instituições inovadoras são aquelas que desenvolvem soluções em forma de produtos, processos, metodologias e/ou serviços novos ou significativamente modificados, que estejam no mercado há pelo menos 3 (três) anos.

▶ 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES

Podem concorrer ao Prêmio as empresas ou Instituições Científicas e Tecnológicas, públicas ou privadas, OSCIPs e Organizações Não Governamentais (ONG) com sede no País e que tenham a inovação como elemento relevante em suas estratégias de atuação. Na categoria Inventor Inovador, podem concorrer pessoas físicas que tenham patentes concedidas pelo órgão responsável - INPI e cujo objeto esteja comercializado. Na categoria Inovar, por sua vez, concorrem empresas gestoras de fundos de seed, venture capital e private equity constituídos no mínimo há dois anos.

Está vedada a participação das empresas e instituições que tenham sido vencedoras regionais e nacionais do Prêmio FINEP de Inovação em 2009 e 2010.

▶ 3. ETAPAS E CATEGORIAS

O Prêmio FINEP de Inovação 2011 tem duas etapas, Regional e Nacional, com as respectivas categorias descritas abaixo.

Etapa Regional			
Categoria	Podem Participar		
Micro/Pequena Empresa	Empresas brasileiras com faturamento bruto em 2010 de até R\$16 milhões, representadas pelo conjunto de suas ações inovadoras implementadas há pelo menos 3 (três) anos.		
Média Empresa	Empresas brasileiras com faturamento bruto em 2010 acima de R\$16 milhões e até R\$90 milhões, representadas pelo conjunto de suas ações inovadoras implementadas há pelo menos 3 (três) anos.		
Instituição Científica & Tecnológica - ICT	Centros, departamentos, laboratórios ou outras unidades organizacionais de instituições de pesquisa públicas ou privadas, sem fins lucrativos, cujo conjunto de estratégias e/ou atividades de pesquisa e desenvolvimento, em determinado setor, tenham sido desenvolvidas para atender às necessidades de mercado demandadas por empresas brasileiras há pelo menos 3 (três) anos.		
Tecnologia Social (*)	Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, públicas ou privadas, Organizações Não Governamentais, OSCIPs, cooperativas e instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, por meio de projetos inovadores no âmbito das tecnologias sociais, implantadas há pelo menos 3 (três) anos.		
Inventor	Pessoa física que seja inventor em uma patente (invenção ou modelo de utilidade)		

Inovador	concedida pelo INPI e em vigor na data do julgamento do prêmio.	
----------	---	--

(*) Tecnologias sociais são produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas em interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social.

Etapa Nacional		
Categoria	Podem Participar	
Grande Empresa	Empresas brasileiras com faturamento bruto em 2010 superior a R\$90 milhões, representadas pelo conjunto de suas ações inovadoras implementadas há pelo menos 3 (três) anos.	
Inovar	Empresas gestoras de fundos de seed, venture capital e private equity, constituídos no mínimo há dois anos sob as instruções CVM 209 ou 391, e que sejam não proprietários e não exclusivos.	
Demais Categorias	Cada vencedor regional concorre automaticamente, em uma segunda etapa, ao Prêmio Nacional dentro de sua categoria.	

▶ 4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas no período de 15 de junho de 2011 até 14 de outubro de 2011, com exceção da Categoria Especial INOVAR, cujas inscrições serão realizadas no período de 2 de setembro a 6 de outubro de 2011.

É condição para participação o preenchimento completo do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico do Prêmio FINEP (www.finep.gov.br/premio) para todas as categorias, com exceção da Categoria Especial INOVAR, disponível em www.finep.gov.br/premioinovar. Está vedado o envio de anexos, amostras ou qualquer outro tipo de material complementar. Para a categoria Inventor Inovador, cada inventor poderá concorrer com apenas 01 (uma) patente concedida.

5. SEDES REGIONAIS

Anualmente, a FINEP escolhe sedes regionais que abrigam as atividades referentes ao lançamento e à premiação.

Para o Prêmio FINEP de Inovação 2011, as sedes selecionadas são:

- Região Centro-Oeste Goiânia GO
- Região Nordeste Campina Grande PB
- Região Sul Florianópolis SC
- Região Norte Porto Velho RO
- Região Sudeste São Paulo SP

▶ 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão Organizadora do Prêmio FINEP de Inovação 2011 efetuará uma pré-qualificação de todas as propostas inscritas. A pré-qualificação tem caráter eliminatório. Nesta etapa, será verificado o preenchimento

correto e completo de todas as informações do formulário de inscrição, bem como o atendimento ao perfil, às condições de participação e às categorias previstas neste regulamento.

As propostas pré-qualificadas serão avaliadas por comissões julgadoras compostas por especialistas, representantes de instituições e empresas inovadoras, além de representantes da FINEP.

Essas comissões atuarão de forma não-presencial na etapa regional e presencial no julgamento nacional. Todos os membros das comissões julgadoras deverão firmar um termo de compromisso de sigilo sobre as informações às quais tiverem acesso durante todo o processo de julgamento do Prêmio.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos submetidos serão avaliados de acordo com os critérios descritos no quadro abaixo. Para cada critério serão dadas notas de 1 a 5. A nota final será o resultado da média aritmética simples.

Categoria	Critério	
	Dados quantitativos dos últimos três anos, considerando: faturamento e seu	

	humanos qualificados contratados; margem operacional e seu crescimento; e recursos investidos em novos equipamentos adquiridos para a inovação.
Micro/Pequena, Média e Grande Empresa	Gestão da inovação nos seus sistemas de produção.
	Esforço sistêmico e organizado da empresa em buscar, selecionar, desenvolver, avaliar e introduzir no mercado novos produtos, processos e/ou serviços.
	Parcerias com entidades no desenvolvimento da inovação (universidades, centros de pesquisa etc.).
Instituição Científica e Tecnológica	Dados quantitativos dos últimos três anos (capacitação de recursos humanos e capacitação laboratorial).
	Apresentação de resultados e dos impactos econômicos, ambientais e sociais dos projetos desenvolvidos.
	Volume de recursos captados e número de operações e investimentos em processos da inovação.
	Parcerias estabelecidas com empresas e/ou centros de pesquisa para o desenvolvimento da inovação.
	Interação com a comunidade no processo de desenvolvimento da tecnologia social.
	Apresentação de resultados e dos impactos econômicos, ambientais e sociais da reaplicação da tecnologia.
Tecnologia Social	Reaplicabilidade e Sustentabilidade da Tecnologia
	Características da inovação.
	Parcerias desenvolvidas no processo de desenvolvimento e aplicação da inovação efetuada.
	Apresentação do impacto social e ambiental da inovação desenvolvida.
	Tipo de inovação, campo de aplicação, ganhos técnicos em relação às tecnologias existentes (originalidade).
Inventor Inovador	Patente concedida no exterior.
	Investimento pessoal no processo da inovação desenvolvida e no processo de sua introdução no mercado.
	Retorno Financeiro esperado após o processo de introdução da invenção no mercado, ou seja, depois desta se tornar uma inovação.
	Condições estabelecidas pela Área de Investimento da FINEP, que norteiam a
Inovar	concessão do Inovar desde sua criação, para inclusão como categoria especial do Prêmio FINEP. Acessar http://www.finep.gov.br/premioinovar.

No caso de empate entre duas ou mais propostas finalistas, o desempate se dará pela pontuação dada a cada um dos critérios, na ordem apresentada na tabela acima. Persistindo o empate, a comissão julgadora decidirá, por consenso, o resultado final. Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico www.finep.gov.br/premio após a realização das cerimônias de premiação.

Etapa Regional

1° lugar

Os vencedores da fase regional de cada categoria, além de concorrerem à premiação nacional, receberão:

Categoria Inventor Inovador:

- troféu:
- convite para participação em workshop oferecido pela FINEP/INPI sobre proteção da propriedade intelectual e elaboração de projetos;
- disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis para futuros projetos de inovação, conforme as normas vigentes da subvenção econômica, inclusive quanto à contrapartida obrigatória e aos itens financiáveis.

Categorias Micro/Pequena e Média Empresa:

- troféu:
- convite para participação em workshop oferecido pela FINEP/INPI sobre proteção da propriedade intelectual e elaboração de projetos;
- selo alusivo ao feito;
- disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis para futuros projetos de inovação, conforme as normas vigentes da subvenção econômica, inclusive quanto à contrapartida obrigatória e aos itens financiáveis.

Demais categorias:

- troféu;
- convite para participação em workshop oferecido pela FINEP/INPI sobre proteção da propriedade intelectual e elaboração de projetos;
- selo alusivo ao feito;
- disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis para futuros projetos de inovação.

2° e 3° lugares

- troféu;
- convite para participação em workshop oferecido pela FINEP/INPI sobre proteção da propriedade intelectual e elaboração de projetos.

Os recursos não reembolsáveis destinados aos vencedores da Etapa Regional são determinados conforme a tabela abaixo:

Categoria	Vencedores regionais
Micro/Pequena Empresa	Até R\$500 mil
Média Empresa	Até R\$1 milhão
ICT	Até R\$500 mil
Tecnologia Social	Até R\$500 mil
Inventor Inovador	Até R\$120 mil

Etapa Nacional

1° lugar

Categoria Inventor Inovador:

- medalha da Organização Mundial da Propriedade Intelectual;
- convite para participação em workshop oferecido pela FINEP/INPI sobre proteção da propriedade intelectual e elaboração de projetos;
- disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis para futuros projetos de inovação, conforme as normas vigentes da subvenção econômica, inclusive quanto à contrapartida obrigatória e aos itens financiáveis.

Categorias Micro/Pequena, Média e Grande Empresa:

- troféu;
- selo alusivo ao feito;
- disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis para futuros projetos de inovação, conforme as normas vigentes da subvenção econômica, inclusive quanto à contrapartida obrigatória e aos itens financiáveis.

Demais categorias:

troféu;

- selo alusivo ao feito:
- disponibilização de recursos financeiros não reembolsáveis para futuros projetos de inovação.

Os recursos não reembolsáveis destinados aos vencedores da Etapa Nacional são determinados conforme a tabela abaixo:

Categoria	Vencedores nacionais
Micro/Pequena Empresa	Até R\$500 mil (*)
Média Empresa	Até R\$1 milhão (*)
Grande Empresa	Até R\$2 milhões
ICT	Até R\$500 mil (*)
Tecnologia Social	Até R\$500 mil (*)
Inventor Inovador	Até R\$120 mil (*)

^(*) em adição aos recursos obtidos na etapa regional, para o mesmo projeto

▶ 9. ACESSO AOS RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

Os recursos não reembolsáveis destinados aos vencedores atendem às seguintes características:

- 1) para a categoria ICT, o projeto deverá estar relacionado com as atividades ou estratégias do Centro, Departamento, Laboratório ou outra unidade organizacional premiada na etapa nacional ou regional. O projeto deverá manter relação com as suas atividades com o mercado;
- 2) na categoria Inventor Inovador, a proposta para obtenção dos recursos não reembolsáveis deverá ser apresentada em parceria com uma empresa.
- 3) todos os projetos serão objeto de análise operacional da FINEP e deverão apresentar atividades futuras. O ressarcimento de despesas já realizadas não será aceito.
- 4) o prazo para apresentação da proposta à FINEP é de até 180 dias após a cerimônia de premiação nacional. A FINEP se compromete a concluir a análise da proposta em até 90 dias, a contar da data de sua apresentação.

▶ 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1) A inscrição no Prêmio FINEP pressupõe a autorização de divulgação das inscrições participantes, o conteúdo das inovações tecnológicas e seus respectivos benefícios para a empresa e sociedade, bem como a cessão do direito de imagem dos presentes nas cerimônias de premiação;
- 2) não poderão ser premiadas empresas ou instituições que, clientes da FINEP, estejam inadimplentes em suas obrigações na data do julgamento das propostas;
- 3) a FINEP vai capacitar as empresas/instituições classificadas à fase nacional para que possam se apresentar de forma adequada ao júri;
- 4) os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Prêmio;
- 5) a comissão julgadora é soberana, não cabendo recurso às suas decisões;
- 6) a presidência do Júri Nacional caberá à FINEP;
- 7) todos os projetos de subvenção a serem apresentados serão analisados e enquadrados segundo os mesmos critérios adotados na ocasião para este instrumento.

Para maiores informações, contatar a coordenação do Prêmio Finep 2011:

Suporte às inscrições:

Agda Dias - (21) 2555-0510 - premio@finep.gov.br

